

REQUERIMENTO N° 200/2015

AUTOR: SANDRA SOARES DE MORAES FERREIRA

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício n°221/2015, de 14/09/2015.

Nobre Vereadora, estaremos tomando todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da mencionada lei, pois entendemos que o tempo concedido aos comerciantes locais já foram o suficiente para que os mesmo realizassem as devidas adequações.